IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1864817
Data: 20/10/2026
Título: PORTARIA 531.2026 - Posto de atendimento - Prefeitura de Gaúcha do Norte
Página(s): 58 a 59

PORTARIA Nº 531/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei n° 14.133/2021, **diante do:**
Processo: DETRAN-PRO-2026/28771
Valor: Sem incidência de valor.
Objeto: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria n° 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:
Termo de Cooperação Técnica N° 450/2026 - Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT.
Fiscal Titular: Marilei Bier 14XXXX.
Fiscal Substituto: José Vivaldo Bezerra da Silva - nº 56XXX.

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3° Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001, 09 de maio de 2017, em vigor.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)